PORTARIA CFO-SEC-114, de 29 de julho de 2019

Revogada pela Portaria CFO-SEC-14/2020

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Designar gestor e fiscais dos Contratos CFO nº 008/2018 e n º 009/2018 (link dedicado - internet), decorrente do Processo CFO-9544/2018 referente à contratação das empresas Networld Provedor e Serviços de Internet Ltda. e Click Net Brasil Engenharia e Telecomunicações Ltda.:~~

~~I - Gestor do Contrato: Luciano Maurício Sampaio Barreto - Analista de Sistemas;~~

~~II - Fiscal técnico do Contrato: João Paulo Novo de Oliveira - Técnico em Tecnologia da Informação;~~

~~III - Fiscal Requisitante do Contrato: Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo - Administrador; e,~~

~~IV - Fiscal Administrativo do Contrato: Lydiane Maria do Amaral - Administradora.~~

~~Art. 2º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-56/2018.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 29 de julho 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

SHIN CA 7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte
71503-507 - Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br